



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UDO

Unidade de Desenvolvimento Organizacional

Escritório de Processos e Projetos

BASE DE CONHECIMENTO

Curso de Graduação: Redimensionamento

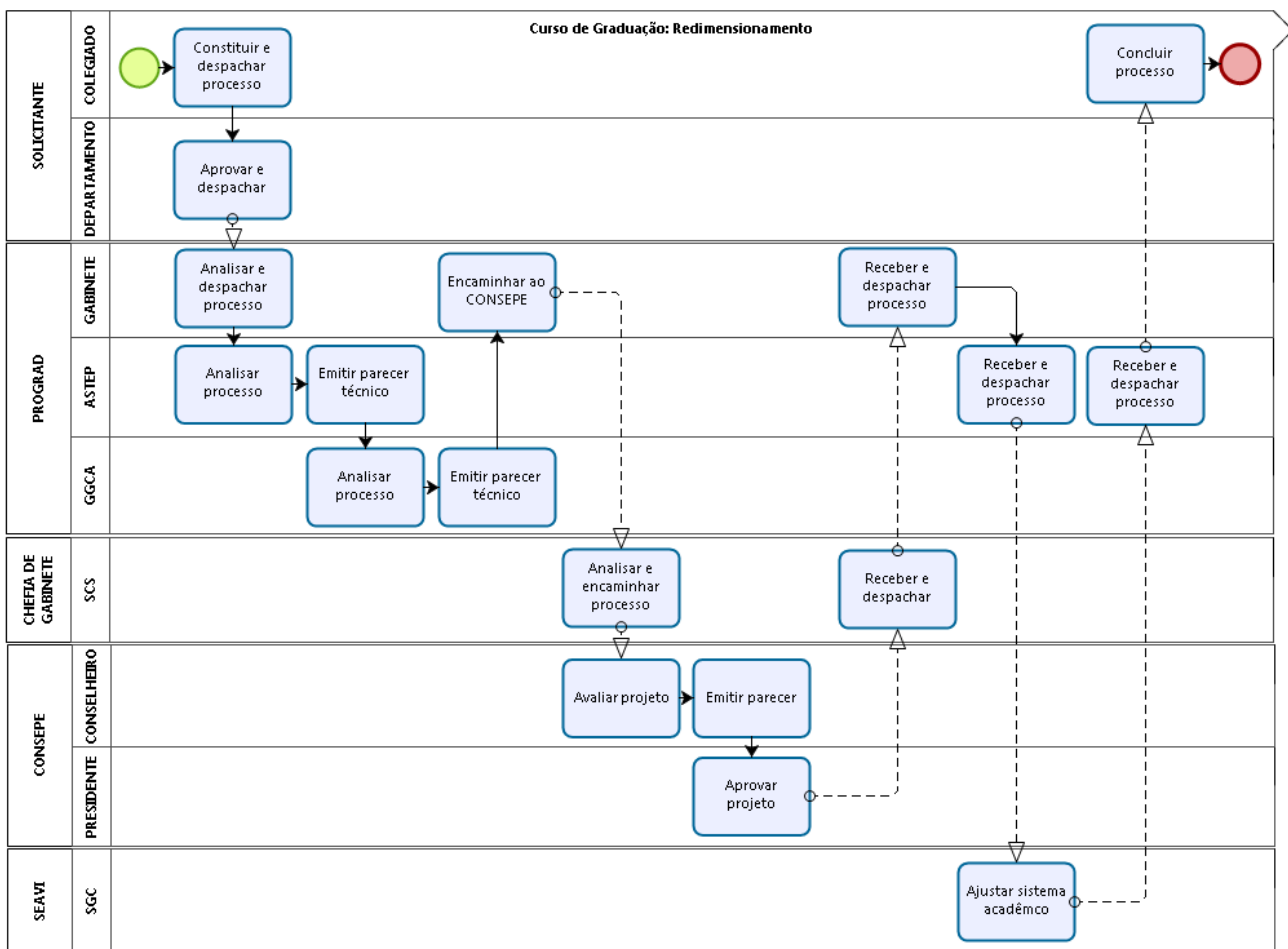
QUE ATIVIDADE É?

Redimensionamento de Curso de Graduação da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

QUEM FAZ?

Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos - GGCA.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- O processo de redimensionamento de curso de graduação presencial nasce da solicitação do Colegiado do Curso demandante. Os ajustes no currículo do curso podem contemplar um ou mais dos itens relatados a seguir:
 - Inclusão de componentes curriculares;
 - Alteração de nomenclatura de componente curricular;
 - Alteração de carga horária de componente curricular;
 - Inclusão de pré-requisito de componente curricular;
 - Exclusão de pré-requisito de componente curricular;

- Alteração de tempo mínimo para integralização;
 - Alteração de tempo máximo para integralização;
 - Alteração de ementa;
 - Alteração de estrutura curricular para eixos articuladores;
 - Alteração de carga horária;
 - Remanejamento de carga horária entre semestres letivos;
 - Alteração de oferta de vagas;
-
- Tal solicitação deve ser composta dos seguintes itens:
 - Memorando;
 - Projeto de redimensionamento de curso, contendo as informações necessárias para análise de condições existentes de funcionamento do curso e condições propostas.

 - Realizada a constituição do processo, o mesmo é encaminhado para o Gabinete da Direção do departamento demandante, que por sua vez encaminha ao Gabinete da PROGRAD para análise e providências.

 - O Gabinete da PROGRAD encaminha o processo à Assessoria Técnica para Assuntos de Implantação e Reconhecimento de Cursos (ASTEP) para análise e parecer técnico acerca do projeto de redimensionamento.

 - A ASTEP após concluir a análise e elaboração do parecer técnico, encaminha o processo à Gerência de Gestão de Currículos Acadêmicos (GGCA) para elaboração do parecer técnico quanto à análise curricular. Posteriormente, a GGCA encaminha o processo ao Gabinete da PROGRAD.

 - Com o parecer técnico favorável, o Gabinete da PROGRAD irá encaminhar o processo para a Secretaria dos Conselhos Superiores (SCS), para apreciação do CONSEPE. Caso contrário, será devolvido para o Colegiado demandante com vistas ao cumprimento de diligência(s).

 - A Secretaria dos Conselhos Superiores (SCS) encaminha o processo ao CONSEPE, para avaliar e elaborar o parecer em relação ao processo de implantação do currículo redimensionado do respectivo curso de graduação. Após a apreciação pelo CONSEPE, a SCS aguarda a publicação da Resolução em Diário Oficial do Estado, anexa ao processo e encaminha ao Gabinete da PROGRAD para conhecimento.

 - O Gabinete da PROGRAD, por sua vez, encaminha à ASTEP para providenciar os ajustes necessários ao sistema acadêmico.

 - A ASTEP encaminha o processo à Secretaria Geral de Cursos (SGC) para realizar os devidos ajustes no sistema acadêmico utilizado pela universidade. Após os ajustes, a SGC devolve o processo à ASTEP informando o atendimento da demanda.

 - Por fim, a ASTEP encaminha o processo ao Colegiado de curso demandante para conhecimento e conclusão do processo.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

COLEGIADO	DEPARTAMENTO	GABINETE PROGRAD	ASTEP	GGCA	SCS	CONSELHEIRO DO CONSEPE	CONSEPE	SGC
Memorando	Informação do processo	Informação do processo	Parecer técnico	Parecer técnico	Informação do processo	Parecer	Resolução	Informação do processo
Projeto de redimensionamento		Informação do processo	Informação do processo	Informação do processo	Informação do processo			

QUAL É A BASE LEGAL?

[RESOLUÇÃO CONSU Nº 864 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: suportesei@uneb.br

Telefone: (71) 3117-5415